



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 839, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA SANDRINE VELLEDA MONTANHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 2118/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Sandrine Velleda Montanha, Professora N3A, matrícula n° 569142-7, retroativamente, a contar de 22/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/